

EDITAL FAUEPG Nº 73/2026
SELEÇÃO DE BOLSISTAS NA ÁREA DE COMPUTAÇÃO APLICADA
PROJETO “TECNOLOGIAS DIGITAIS E COMPUTAÇÃO APLICADA NO AGRO:
IMPULSIONANDO OS CAMPOS GERAIS RUMO A 2040”

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, FAUEPG, fundação de amparo à pesquisa, constituída sob a personalidade jurídica de direito privado, com sede na Rua Siqueira Campos, 123 – Uvaranas – Ponta Grossa/PR, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 08.574.460/0001-35, entidade integrante do Sistema Paranaense de Inovação, tendo, portanto como missão o fomento da ciência, da pesquisa, e da inovação, considerando o Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação PD&I nº 977/2025, celebrado entre a Fundação Araucária, Universidade Estadual de Ponta Grossa e a FAUEPG, através do projeto **“Tecnologias Digitais e Computação Aplicada no Agro: Impulsionando os Campos Gerais Rumo a 2040”**, visando o fortalecimento das políticas públicas da área de Computação Aplicada, torna público que receberá inscrições de interessados em participar do processo de seleção de bolsistas para até 4 (quatro) bolsas para Mestrandos do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada, conforme o presente edital.

INFORMAÇÕES GERAIS

A bolsa estará relacionada à execução do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA UNIVERSAL BÁSICA E APLICADA da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG) para suprir a necessidade do projeto **“Tecnologias Digitais e Computação Aplicada no Agro: Impulsionando os Campos Gerais Rumo a 2040”**. **As atividades serão realizadas pelos bolsistas selecionados nas dependências da UEPG, Campus de Uvaranas, no Centro de Computação Aplicada, Bloco L.**

DOS OBJETIVOS

Selecionar um bolsista para atuar na pesquisa aplicada e na gestão de projetos de inovação do **“Tecnologias Digitais e Computação Aplicada no Agro: Impulsionando os Campos Gerais Rumo a 2040”**.

DA ESPECIFICAÇÃO DAS BOLSAS

As bolsas serão concedidas na modalidade de Mestrado no valor mensal de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais) pelo período de **até 24 (vinte e quatro) meses**, não prorrogáveis. Em qualquer caso, não será permitido que o prazo de concessão dos auxílios ultrapasse os 24 (vinte e quatro) meses.

DA MODALIDADE E CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

Até 4 (quatro) bolsistas que estejam cursando o Mestrado em Computação Aplicada, **sendo desejável, mas não obrigatório experiência com pesquisas sobre desenvolvimento tecnológico**, sendo o valor mensal das bolsas de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), e carga horária de 40h semanais. Os bolsistas atuarão no Projeto visando promover o uso de tecnologias digitais para fortalecer a agricultura familiar dos Campos Gerais, ampliando

autonomia produtiva, sustentabilidade e qualificação do planejamento rural, em alinhamento às demandas do Núcleo de Cooperação Socioambiental.

As bolsas terão duração de até 24 meses, não prorrogáveis. As bolsas concedidas no âmbito do **“Tecnologias Digitais e Computação Aplicada no Agro: Impulsionando os Campos Gerais Rumo a 2040”** enquadram-se na forma do §4º, da Lei 10.973/2004, integrador se caracteriza como doação, não configura vínculo empregatício, não caracterizam contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e os valores a que estas fazem menção não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária.

Não será permitida a acumulação das bolsas acima dispostas com qualquer outra bolsa concedida por agências de fomento à pesquisa. Poderá ser permitido o acúmulo das bolsas acima dispostas por pessoa que possua vínculo empregatício, contanto que sejam casos especiais justificados, haja autorização expressa da Fundação Araucária, compatibilidade de horários entre as atividades. **Estão impedidos de serem selecionados como bolsistas: cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de dirigente, funcionário da Fundação da UEPG, servidor da UEPG e pessoas ligadas ao projeto, sem que haja a realização de edital de seleção e que o coordenador do projeto não faça parte da banca avaliadora, portanto, pessoas com qualquer vínculo de parentesco somente poderá ter acesso à bolsas da Fundação Araucária por mérito próprio.**

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- a) Coleta, organização e análise de dados agrícolas e ambientais;
- b) Desenvolvimento de modelos computacionais e algoritmos de inteligência artificial;
- c) Desenvolvimento de plataformas digitais e sistemas de apoio à decisão;
- d) Integração de dados provenientes de sensores, imagens e bases geoespaciais;
- e) Validação de modelos e soluções em ambientes experimentais e de campo;
- f) Elaboração de artigos científicos e relatórios técnicos;
- g) Participação em eventos científicos e atividades de extensão;
- h) Apoio à transferência de tecnologia para produtores e cooperativas.

DOS REQUISITOS

Para a concessão das bolsas é necessário estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada da UEPG, além de considerar:

- a) Currículo Lattes, com ênfase em experiências acadêmicas e técnicas relacionadas à área do projeto;
- b) Histórico Acadêmico;
- c) Participação anterior em projetos de pesquisa, extensão ou desenvolvimento tecnológico.

DAS INSCRIÇÕES

Para efetivar a inscrição, os candidatos devem enviar para o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para a unidade MS-Computação até as 23h59 de 02/04/2026; cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada (no formato pdf);

2. RG e CPF ou CNH (em arquivo único no formato pdf);
3. Cópia atualizada (2026) do Currículo Lattes no formato PDF;
4. Histórico Acadêmico atualizado do Curso de Graduação.

Não haverá a cobrança de nenhum tipo de taxa de inscrição para o presente processo de seleção de bolsistas. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Sendo verificadas informações incorretas, incompletas ou se o candidato não se enquadrar nas condições estabelecidas neste edital, a inscrição não será homologada.

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo descrito neste edital será desenvolvido em duas etapas: Enquadramento Documental e Entrevistas, conduzido pela coordenação do **“Tecnologias Digitais e Computação Aplicada no Agro: Impulsionando os Campos Gerais Rumo a 2040”**. A seleção de candidatos às bolsas se dará por meio de análise dos documentos apresentados na inscrição e por entrevista. Serão avaliados, currículo, experiência e aptidão do candidato.

Não serão homologadas as inscrições em desacordo com o presente edital.

ETAPA 1 – ENQUADRAMENTO DOCUMENTAL

Podem concorrer ao presente edital, proponentes Mestrandos no Programa de Pós Graduação em Computação Aplicada, devidamente comprovado por meio de Declaração assinada do Professor Tutor.

O candidato será pontuado pelos itens *a*, *b* e *c* dos REQUISITOS, que deverão ser comprovados por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho ou comprovantes diversos emitidos por entidades públicas ou privadas apresentados no ato da inscrição. As declarações e atestados de capacidade técnica do candidato deverão constar o nome e o cargo do responsável por atestar a informação.

A Etapa de Enquadramento tem caráter eliminatório e classificatório e será realizada pela coordenação do projeto. Em caso de empate, será considerado sucessivamente o maior coeficiente de rendimento acadêmico, maior experiência comprovada em projetos de pesquisa ou desenvolvimento e maior idade.

Cada documento será pontuado uma só vez, conforme critério definido pelo solicitante (Anexo II). A análise dos requisitos exigidos será feita com base nos documentos anexados no momento da inscrição.

ETAPA 2 - ENTREVISTAS

Os candidatos ranqueados na Etapa 1 (um) – Enquadramento Documental, serão convocados para a Etapa 2 (dois) – Entrevistas. As Entrevistas serão conduzidas pela coordenação do projeto via Google Meet (link a ser disponibilizado no edital de convocação para as entrevistas), que levará em conta os seguintes eixos diretivos:

- a) Conhecimentos técnicos relacionados às atividades do projeto;
- b) Capacidade de organização e trabalho em equipe.

Os candidatos que não demonstrarem experiência e ou aptidão para realizar as atividades desenvolvidas serão desclassificados.

DO RESULTADO

O resultado preliminar será divulgado no dia 05/04/2026 na página da da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do link <https://www.faupeg.org.br/editais/>. Do resultado preliminar caberá interposição de recurso devidamente fundamentado, que deverá ser enviado para o salete@uepg.br até às 23h59min do dia 05/04/2025. O resultado final será homologado pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no link <https://www.faupeg.org.br/editais/> de acordo com o Cronograma previsto.

Em caso de desistência do bolsista antes do término do período de vigência da bolsa, esta será repassada ao próximo candidato aprovado que estiver em condições de assumi-la, conforme resultado final, até que se complete o período de 24 meses. Havendo disponibilidade de bolsa e ausência de candidatos aprovados, será publicado um novo Edital de Seleção nos mesmos moldes do atual.

DO CRONOGRAMA

Atividade/Evento	Período
Inscrições	19/03 a 02/04/2026
Seleção Etapa 1 - Enquadramento	03/04/2026
Seleção Etapa 2 - Entrevistas	04/04/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	05/04/2026
Interposição de recurso	06/04/2026
Divulgação do Resultado Final	07/04/2026
Contratação dos bolsistas	20/04/2026

*O Cronograma pode ser alterado conforme disponibilidade da coordenação do Projeto.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DAS BOLSAS

Para a implantação da bolsa, a coordenação do projeto **“Tecnologias Digitais e Computação Aplicada no Agro: Impulsionando os Campos Gerais Rumo a 2040”** enviará a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, os documentos pessoais do bolsista para a formalização do Termo de Outorga. O pagamento da bolsa será condicionado ao envio para o setor competente a autorização de pagamento do bolsista atestado pela coordenação do projeto a cada mês conforme orientações adicionais do setor responsável. A qualquer momento a instituição poderá substituir bolsistas, mediante a apresentação de justificativa da coordenação do projeto, ou em decorrência do descumprimento do disposto neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As bolsas concedidas não caracterizam vínculo empregatício com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), UEPG e nem com a Fundação Araucária e/ou com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do **“Tecnologias Digitais e Computação Aplicada no Agro:**

Impulsionando os Campos Gerais Rumo a 2040” ou alguma outra pessoa indicada pela Instituição realizadora. Dúvidas e esclarecimentos podem ser encaminhados para salete@uepg.br ou pelo whatsapp da Coordenadora do Projeto, Profa. Maria Salete Marcon Gomes Vaz: (42) 99915-5737.

Ponta Grossa, 18 de março de 2026.

Profa. Dra. Maria Salete Marcon Gomes Vaz
Coordenador Geral do Projeto “Tecnologias Digitais e Computação Aplicada no Agro: Impulsionando os Campos Gerais Rumo a 2040”

Prof. Dr. Sinvaldo Baglie
Presidente da FAUEPG

ANEXO I - Ficha de inscrição - devidamente preenchida e assinada (no formato pdf)**1. DADOS DO CANDIDATO**

01	Nome:
02	CPF:
03	RG: Data Expedição:
04	Data de nascimento:
05	Local de nascimento:
06	Nacionalidade:
07	Estado civil: () Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo () União Estável () Outros
08	Sexo: () Masculino () Feminino
	Informações de Contato
09	Número de telefone fixo:
10	Número de celular (pessoal):
11	Número de celular (para recados):
12	E-mail principal:
13	E-mail secundário:
	Grau de Instrução
14	() 01 – Graduação () 02 – Pós Graduação () 03 – Mestrado () 04 – Doutorado () 05 – Pós Doutorado
15	Observações:
16	Justificativa de interesse na vaga:

2. OPÇÃO DE VAGA

(X) Até 1 (uma) bolsa de Mestrado.

Declaro para os devidos fins que as informações constantes deste formulário são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época.

Ponta Grossa, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato

ANEXO II- TABELA DE PONTUAÇÃO

TITULAÇÃO/ FORMAÇÃO	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE
Currículo Lattes, com ênfase em experiências acadêmicas e técnicas relacionadas à área do projeto	0,5 por ano de experiência comprovada	1
Histórico e desempenho acadêmico	0,2 por Disciplina com Conceito A	2
Participação anterior em projetos de pesquisa, extensão ou desenvolvimento tecnológico	0,5 por Projeto Comprovado	2
Conhecimentos técnicos relacionados às atividades do projeto	Avaliação realizada na Entrevista	2
Capacidade de organização e trabalho em equipe	Avaliação realizada na Entrevista	2
TOTAL	Soma Total	9